

**LEI Nº 4742/2014,
DE 05 DE MARÇO DE 2014**

*Declara de utilidade pública o Hospital Maria
Thereza Rennó e dá outras providências.*

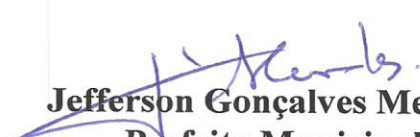
O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública o **Hospital Maria Thereza Rennó**, CNPJ 03.595.472/0001-22, sediado e domiciliado à Rua Sílvio Palma, nº 1, Bairro Jayro Grilo, Santa Rita do Sapucaí, MG.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 05 de março de 2014.


Jefferson Gonçalves Mendes
Prefeito Municipal